



# JSL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ / MF nº 52.548.435/0001-79 / NIRE 35.300.362.683

Demonstrações Financeiras Resumidas em 31 de dezembro de 2025 - Conforme Parecer de Orientações da CVM nº 39 de 16/12/21

JSLG  
B3 LISTED NM

## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Encerramos 2025 confiantes na evolução dos resultados da Companhia e celebramos os cinco anos desde a relistagem das ações na B3, período em que consolidamos nossa posição de liderança no mercado logístico brasileiro, construída em décadas de especialização e expertise na prestação de serviços de transporte, armazenagem e intralogística. Desde 2020, combinamos expansão orgânica (CAGR de 19%) com a aquisição de 8 empresas, adicionando mais de R\$ 5,3 bilhões em faturamento e viabilizando a entrada em novos segmentos, a expansão para Paraguai, África do Sul e Gana e a conquista de mais de 80 novos clientes.

Como parte do processo de continuidade e preparação para o novo ciclo de desenvolvimento, consolidamos novos pilares focados na extração de valor das estruturas construídas, organizamos a empresa em três unidades estratégicas: **JSL Serviços Dedicados, Intralog e JSL Digital**.

Reforçamos os diferenciais da **JSL Serviços Dedicados**, em que passamos a reportar resultados abertos em dois modelos complementares de serviços. No modelo de **agregados e terceiros**, utilizamos motoristas autônomos, proprietários dos ativos (caminhões), subcontratados para atender clientes que demandam maior flexibilidade operacional em função da variabilidade de demanda, sustentando o alto nível de serviço e performance. No modelo de **frota própria**, atendemos operações de transporte dedicado que requerem soluções customizadas e maior especificidade de ativos, com veículos próprios ou alugados e equipe especializada para a prestação dos serviços.

Destacamos a oportunidade estratégica representada pela **Intralog** no segmento de armazenagem e movimentação interna de indústrias. Com **mercado potencial superior a R\$ 415 bilhões** e *market share* de aproximadamente 0,6%, o setor apresenta amplo espaço para consolidação. As altas barreiras de entrada, decorrentes do alto nível de especialização, integração tecnológica e do envolvimento direto em elos estratégicos das cadeias produtivas e de distribuição dos clientes favorecem a celebração de contratos de longo prazo com operadores que se destacam pela excelência na prestação de serviços, conferindo previsibilidade e perenidade às relações comerciais. Nesse contexto, nossa posição como maior operador logístico do país, combinada à expertise setorial, ao desenvolvimento de soluções customizadas e ao uso de sistemas proprietários de gestão, nos posiciona de forma única para capturar valor e ampliar nossa liderança nesse mercado. Vale ressaltar o posicionamento da **JSL Digital** na liderança da transformação digital do setor logístico: uma plataforma 100% *asset light*, focada na integração entre embarcadores e motoristas autônomos, com visibilidade total, otimização de rotas e segurança operacional. Diferenciais únicos, sustentados pelo histórico de relacionamento com os caminhoneiros autônomos, confiança e expertise operacional, reforçados pelo crescimento de receita de 2 vezes frente a 2024, que evidenciam o potencial de escala da plataforma.

Em relação aos resultados do quarto trimestre de 2025, a **receita líquida** consolidada atingiu R\$ 2,5 bilhões. No acumulado do ano, a **receita líquida** consolidada totalizou R\$ 9,6 bilhões, aumento de 6,5% (vs 2024), ou 10,1%, desconsiderando os efeitos da saída do portfólio, com redução no agro e nos contratos de menor margem em químicos. Esse desempenho foi balanceado pelo *ramp-up* consistente dos R\$ 4,9 bi de contratos implantados ao longo de 2025.

Nas unidades de negócio, a **Intralog** cresceu 17% e a **JSL Digital** 14% na comparação anual (2025 vs 2024), se desconsiderarmos a migração do segmento de carga geral para essa unidade de negócio o crescimento da receita foi de 2 vezes (vs 2024). A **JSL Serviços Dedicados** registrou crescimento de 8%, retirando os efeitos das reduções intencionais citadas anteriormente, movimentos estratégicos que evidenciam a priorização de margens adequadas e evolução da rentabilidade da Companhia.

O **EBITDA ajustado** do quarto trimestre alcançou R\$ 505,0 milhões, crescimento de 16% frente a 4T24, com margem de 20,6% (+3,2 p.p.). No acumulado de 2025, o **EBITDA ajustado** totalizou R\$ 2,0 bilhões, crescimento de 16% frente a 2024, com margem de 20,5% (+1,8 p.p.). A expansão de margens ao longo do ano foi impulsionada pela saída de segmentos e contratos não rentáveis, além das já citadas no 1T25, adequação de preços em contratos com rentabilidade afetada pela inflação de insumos e dos esforços contínuos de melhoria da eficiência operacional.

As **vendas de ativos** seguem em trajetória de crescimento, atingindo R\$ 99,3 milhões em receita líquida no quarto trimestre, alta de 25% frente a 4T24. No acumulado de 2025, a receita líquida de venda de ativos totalizou R\$ 412,5 milhões, crescimento de 40% em relação a 2024. Ao longo do ano, avançamos na redução do estoque de ativos disponíveis para venda, contribuindo para a otimização da alocação de capital. A margem bruta de vendas se manteve no campo positivo.

O **lucro líquido ajustado** atingiu R\$ 30 milhões no 4T25 e R\$ 147 milhões no acumulado de 2025. O resultado segue pressionado pelo patamar elevado do CDI, parcialmente compensado pela redução de -0,5p.p. no *spread* médio das dívidas frente a 2024, e a amortização da dívida da Companhia, movimentos que reduziram diretamente o custo financeiro do período e refletiu na disciplina na gestão da estrutura de capital ao longo do ano. Com a evolução da desalavancagem, esses efeitos tendem a beneficiar de forma crescente o resultado financeiro da Companhia.

Os resultados de 2025 também refletem o **programa Escala JSL**, nosso programa de eficiência operacional que combina disciplina na gestão de custos e inovação tecnológica com uso de automação e inteligência artificial para otimização de processos operacionais e de *backoffice*. Em 2025, o programa implantou ações que geraram uma redução de **R\$ 270 milhões**, parte já capturada em 2025, reforçando nossa trajetória rumo à operação cada vez mais eficiente e integrada.

Outro ponto a destacar é a resiliência do modelo de negócios. A diversificação de receita, com presença em mais de 16 setores da economia, combinada com contratos de longo prazo e disciplina na alocação de capital, resulta em uma geração de caixa robusta, recorrente e crescente. Em 2025, geramos **R\$ 392 milhões de geração de caixa após crescimento, pagamento de juros, alugueis e aquisição de empresas**, resultado que reflete não apenas o desempenho operacional, mas a alta conversão do nosso EBITDA em caixa efetivo. Ao longo do ano, mesmo diante de um ciclo prolongado de juros elevados, mantivemos nossa trajetória de desalavancagem, nosso **índice de dívida líquida/EBITDA** atingiu 2,9x uma redução de 0,4x na comparação anual. Mesmo com a alavancagem abrangente (Dívida líquida + Direito de uso), tivemos uma redução de 3,7x para 3,3x no 4T25, representando uma redução de 0,4x (vs 4T24). Esse movimento demonstra, na prática, que nosso modelo é capaz de crescer e desalavancar, em função da capacidade de geração de caixa, somada à decisão estratégica de migração para um modelo mais *asset light*.

O **capex líquido** do trimestre totalizou R\$ 15 milhões, redução de 87% frente a 4T24. No acumulado de 2025, atingiu R\$ 160 milhões, queda de 80% em relação ao ano anterior. Esses resultados refletem a estratégia de aluguel de ativos, que reduz a necessidade de investimentos para expansão e renovação de frota, diminui o desembolso inicial e otimiza as despesas relacionadas à venda de ativos, tornando o balanço mais leve e eficiente.

O **ROIC running rate** dos últimos doze meses atingiu 14,8% no 4T25. A evolução consistente das margens operacionais ao longo do ano, combinada ao *ramp-up* dos novos contratos implantados, sustenta um potencial relevante de expansão da rentabilidade nos próximos trimestres.

No 4T25, fechamos R\$ 829 milhões em **novos contratos**, com prazo médio de 57 meses, com destaque para os setores de papel e celulose e químicos. Em 2025, alcançamos R\$ 4,9 bilhões de **novos contratos** com prazo médio de 70 meses.

Para este novo ciclo, reorganizamos e fortalecemos nossa **estrutura comercial** com foco na criação de valor e na expansão da nossa presença junto aos clientes. A nova organização é estruturada em verticais, cada uma dedicada a **setores estratégicos e key accounts**, com times especializados para aprofundar relacionamentos, ampliar o *share of wallet* e identificar novas oportunidades dentro da base atual. Essa abordagem nos posiciona para crescer de forma mais inteligente, ampliando nossa atuação onde já somos referência e abrindo frentes onde ainda há muito a capturar.

Continuamos avançando na nossa agenda **ESG**, com entregas que reforçam o compromisso com a descarbonização do transporte e o impacto social positivo. Entramos em operação com 10 novos caminhões movidos a biometano, mantivemos nota B no CDP e tivemos uma redução de mais de 16% no consumo de energia no ano de 2025, passos importantes na transição para uma matriz de combustível e energia mais limpa.

No âmbito social, seguimos investindo no desenvolvimento dos nossos colaboradores por meio de iniciativas estruturadas de capacitação. A Universidade JSL registrou mais de 19 mil participantes e 900 mil horas de treinamento no ano. Nossa Escola de Formação qualificou mais de 58 motoristas, totalizando 21 mil horas de capacitação, e o programa Mulheres na Direção acumula mais de 300 participantes e 90 mil horas de treinamento desde a criação de ambos os programas. Em segurança, a combinação entre treinamentos contínuos, reciclagem anual e diálogos diários, aliados a ferramentas de controle, tecnologias de ponta e gestão contínua de riscos, resultou em uma redução de 33% nos acidentes fatais e de 32% nos acidentes com afastamento em 2025.

Destacamos novamente a nova organização em **JSL Serviços Dedicados, Intralog e JSL Digital**, alicerce do nosso posicionamento estratégico para a prestação de serviços em toda a cadeia logística e para a geração de valor aos nossos clientes. Para 2026, o foco é claro: produtividade e rentabilidade, com a retomada do crescimento ao padrão histórico que construiu a JSL.

Agradecemos à nossa gente (+34 mil colaboradores), clientes e acionistas pela confiança de sempre.

**Guilherme Sampaio**  
Diretor Presidente da JSL

São Paulo, 24 de março de 2026 - A JSL S.A. (B3: JSLG3) ("JSL") anuncia seus resultados para o 4T25.

### RESULTADOS DO 4T25 & 2025 DESTACAM O CRESCIMENTO DAS MARGENS E DESALAVANCAGEM DA COMPANHIA

- Receita líquida atinge R\$ 2,5 bilhões no 4T25 e R\$ 9,6 bilhões (+6,5% vs 2024) em 2025.**
  - O crescimento de receita líquida em 2025 é de 10% ao excluir os impactos da redução intencional no segmento de transporte de grãos e do redimensionamento de contratos não rentáveis;
- EBITDA ajustado de R\$ 505,0 milhões no 4T25, crescimento de 16% (vs 4T24), com margem de 20,6% e expansão de +3,2 p.p. em relação a 4T24.** Em 2025, o **EBITDA Ajustado** alcançou **R\$2,0 bilhões**, com **crescimento de 16%** (vs 2024), **margem de 20,5%** e **expansão de +1,8 p.p.** em relação a 2024.
- Novos contratos atingem R\$ 829 milhões no 4T25**, com prazo médio de 57 meses e **R\$ 4,9 bilhões em 2025**, com prazo médio de 70 meses.
- Capex líquido atingiu R\$ 160 milhões (-79,8% vs 2024) em 2025 e R\$ 14,5 milhões (-86,7% vs 4T24) no trimestre.**
- Alavancagem em 2,9x, atingiu uma redução de 0,4x vs 4T24**, reforçando a trajetória de desalavancagem da JSL.
- Geração de caixa após o crescimento de R\$392 milhões no ano**, esse fluxo já considera o pagamento de juros, arrendamento de direito de uso e o pagamento por aquisição de empresas.

Sumário das Informações Financeiras (R\$ mm)	4T25	4T24	Δ A/A	3T25	Δ T/T	2025	2024	Δ A/A
<b>Receita Bruta</b>	<b>2.895,0</b>	<b>2.937,5</b>	<b>-1,4%</b>	<b>2.915,4</b>	<b>-0,7%</b>	<b>11.334,2</b>	<b>10.686,0</b>	<b>6,1%</b>
Receita Bruta de Serviços	2.792,5	2.856,3	-2,2%	2.795,2	-0,1%	10.903,4	10.382,8	5,0%
Receita Bruta Venda Ativos	102,5	81,3	26,1%	120,3	-14,8%	430,7	303,2	42,1%
<b>Receita Líquida</b>	<b>2.454,0</b>	<b>2.491,0</b>	<b>-1,5%</b>	<b>2.484,9</b>	<b>-1,2%</b>	<b>9.640,6</b>	<b>9.056,3</b>	<b>6,5%</b>
Receita Líquida de Serviços	2.354,7	2.411,3	-2,3%	2.369,6	-0,6%	9.228,1	8.762,4	5,3%
Receita Líquida Venda Ativos	99,3	79,6	24,7%	115,2	-13,8%	412,5	293,9	40,4%
<b>EBIT</b>	<b>274,6</b>	<b>266,4</b>	<b>3,1%</b>	<b>300,6</b>	<b>-8,6%</b>	<b>1.141,8</b>	<b>1.210,5</b>	<b>-5,7%</b>
Margem (% ROL)	11,2%	10,7%	+0,5 p.p.	12,1%	-0,9 p.p.	11,8%	13,4%	-1,5 p.p.
<b>Lucro Líquido</b>	<b>10,3</b>	<b>22,7</b>	<b>-54,6%</b>	<b>18,1</b>	<b>-42,9%</b>	<b>81,7</b>	<b>207,3</b>	<b>-60,6%</b>
Lucro Líquido Margem (% ROL)	0,4%	0,9%	-0,5 p.p.	0,7%	-0,3 p.p.	0,8%	2,3%	-1,4 p.p.
<b>EBITDA</b>	<b>497,9</b>	<b>430,0</b>	<b>15,8%</b>	<b>518,9</b>	<b>-4,0%</b>	<b>1.959,0</b>	<b>1.819,5</b>	<b>7,7%</b>
Margem EBITDA (% ROL)	20,3%	17,3%	+3,0 p.p.	20,9%	-0,6 p.p.	20,3%	20,1%	+0,2 p.p.
<b>Capex Líquido</b>	<b>14,5</b>	<b>108,6</b>	<b>-86,7%</b>	<b>62,8</b>	<b>-76,9%</b>	<b>159,6</b>	<b>789,0</b>	<b>-79,8%</b>
<b>EBIT Ajustado<sup>1</sup></b>	<b>304,2</b>	<b>286,1</b>	<b>6,3%</b>	<b>327,5</b>	<b>-7,1%</b>	<b>1.240,8</b>	<b>1.159,4</b>	<b>7,0%</b>
Margem EBIT Ajustado (% ROL)	12,4%	11,5%	+0,9 p.p.	13,2%	-0,8 p.p.	12,9%	12,8%	+0,1 p.p.
<b>EBITDA Ajustado<sup>1</sup></b>	<b>505,0</b>	<b>434,0</b>	<b>16,4%</b>	<b>526,0</b>	<b>-4,0%</b>	<b>1.981,0</b>	<b>1.701,3</b>	<b>16,4%</b>
Margem EBITDA Ajustado (% ROL)	20,6%	17,4%	+3,2 p.p.	21,2%	-0,6 p.p.	20,5%	18,8%	+1,8 p.p.
<b>Lucro Líquido Ajustado<sup>1</sup></b>	<b>29,8</b>	<b>35,7</b>	<b>-16,5%</b>	<b>35,8</b>	<b>-16,7%</b>	<b>147,0</b>	<b>190,1</b>	<b>-22,7%</b>
Margem LL Ajustado (% ROL)	1,2%	1,4%	-0,2 p.p.	1,4%	-0,2 p.p.	1,5%	2,1%	-0,6 p.p.

<sup>1</sup> EBITDA, EBIT e Lucro Líquido ajustados em 3T25 e 4T24 conforme reportados na época. No 4T25, o EBITDA e EBIT foram ajustados em R\$ 7,1 mm para excluir o efeito de baixa de mais-valia alocada no custo de venda de ativos, refletindo em R\$ 4,7 mm de ajuste no Lucro Líquido. O EBIT foi ajustado em R\$ 22,5 mm e o Lucro Líquido em R\$ 19,5 mm para excluir os efeitos da amortização do ágio/mais-valia das aquisições.

### Anexo I - Reconciliação do EBITDA e do Lucro Líquido

Reconciliação do EBITDA (R\$ mm)	4T25	4T24	Δ A/A	3T25	Δ T/T	2025	2024	Δ A/A
<b>Lucro Líquido Total</b>	<b>10,3</b>	<b>22,7</b>	<b>-54,6%</b>	<b>18,1</b>	<b>-42,8%</b>	<b>81,7</b>	<b>207,3</b>	<b>-60,6%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>283,6</b>	<b>242,6</b>	<b>16,9%</b>	<b>294,9</b>	<b>-3,8%</b>	<b>1.144,5</b>	<b>942,1</b>	<b>21,5%</b>
<b>IR e contribuição social</b>	<b>(19,3)</b>	<b>1,1</b>	<b>-1.894,2%</b>	<b>(12,4)</b>	<b>55,9%</b>	<b>(84,5)</b>	<b>61,0</b>	<b>-238,4%</b>
<b>Depreciação e Amortização</b>	<b>223,3</b>	<b>163,7</b>	<b>36,4%</b>	<b>218,3</b>	<b>2,3%</b>	<b>817,3</b>	<b>609,1</b>	<b>34,2%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>497,9</b>	<b>430,0</b>	<b>15,8%</b>	<b>518,9</b>	<b>-4,0%</b>	<b>1.959,0</b>	<b>1.819,5</b>	<b>7,7%</b>
<b>Custo de Venda de Ativos</b>	<b>(92,5)</b>	<b>(84,5)</b>	<b>9,4%</b>	<b>(105,8)</b>	<b>-12,6%</b>	<b>(401,5)</b>	<b>(276,3)</b>	<b>45,3%</b>
<b>EBITDA-A</b>	<b>590,4</b>	<b>514,6</b>	<b>14,7%</b>	<b>624,7</b>	<b>-5,5%</b>	<b>2.360,5</b>	<b>2.095,8</b>	<b>12,6%</b>
Provisões	-	-	n.a	-	n.a	-	11,9	n.a
Crédito extemporâneos Líquidos	-	-	n.a	-	n.a	-	(151,7)	n.a
Mais-Valia	7,1	3,9	80,0%	7,1	-0,4%	21,9	21,6	1,7%
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>505,0</b>	<b>434,0</b>	<b>16,4%</b>	<b>526,0</b>	<b>-4,0%</b>	<b>1.981,0</b>	<b>1.701,3</b>	<b>16,4%</b>
EBITDA Ajustado ex - IFRS 16	423,1	372,6	13,6%	436,7	-3,1%	1.666,6	1.489,4	11,9%

  

Reconciliação do Lucro Líquido (R\$ mm)	4T25	4T24	Δ A/A	3T25	Δ T/T	2025	2024	Δ A/A
<b>Lucro Líquido</b>	<b>10,3</b>	<b>22,7</b>	<b>-54,6%</b>	<b>18,1</b>	<b>-43,0%</b>	<b>81,7</b>	<b>207,3</b>	<b>-60,6%</b>
Créditos Extemporâneos Líquidos	-	-	n.a	-	n.a	-	(100,1)	n.a
Provisões	-	-	n.a	-	n.a	-	24,3	n.a
Mais-Valia	4,7	2,6	79,5%	4,7	-0,7%	14,5	14,3	1,1%
Amortização PPA	14,8	10,4	42,6%	13,1	13,2%	50,9	44,3	14,8%
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>29,8</b>	<b>35,7</b>	<b>-16,5%</b>	<b>35,8</b>	<b>-16,8%</b>	<b>147,0</b>	<b>190,1</b>	<b>-22,7%</b>
Margem (% ROL)	1,2%	1,4%	-0,2 p.p.	1,4%	-0,2 p.p.	1,5%	2,1%	-0,6 p.p.

### AVISO

As Demonstrações Financeiras apresentadas a seguir são Demonstrações Financeiras Resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

- Central de Resultados - JSL RI = <https://ri.jsl.com.br/central-de-resultados/>
- Consulta de Documentos de Companhias Abertas (cvm.gov.br)
- Empresas Listadas | B3
- Estadão RI (estadao.com.br) = <https://estadao.estadao.com.br/publicacoes>

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em milhares de reais

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024			31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>						<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	7	51.525	48.218	241.424	442.823	Fornecedores	15	142.367	174.701	277.568	309.272
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	8	898.092	1.313.746	1.239.531	1.451.284	Risco sacado a pagar	-	-	-	321	2.521
Instrumentos financeiros derivativos	6.3 (b)	-	131.284	-	131.284	Empréstimos e financiamentos	16	719.332	1.255.906	1.015.409	1.474.762
Contas a receber	9	1.507.713	1.172.563	2.176.692	1.814.896	Debêntures	17	281.601	37.289	281.601	37.289
Estoques	-	59.581	74.040	75.345	97.192	Arrendamentos a pagar a instituições financeiras	18	9.080	21.641	10.023	22.435
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	10	305.471	320.777	349.671	389.254	Arrendamentos por direito de uso	19	105.787	56.623	219.658	132.317
Tributos a recuperar	11	15.385	27.244	70.436	78.344	Obrigações sociais e trabalhistas	20	238.413	215.578	402.363	364.653
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	23.4	73.441	63.532	109.385	85.522	Instrumentos financeiros derivativos	6.3 (b)	143.706	112.666	143.706	112.666
Despesas antecipadas	-	22.955	24.338	39.060	37.794	Imposto de renda e contribuição social a recolher	23.4	-	-	1.154	1.643
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	12.3	12.119	14.964	-	-	Tributos a recolher	-	113.231	111.077	196.413	184.546
Adiantamentos a terceiros	-	28.565	36.083	58.272	67.044	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	525.325	106.546	525.325	106.546
Partes relacionadas	24.1	8.928	-	-	-	Adiantamentos de clientes	-	12.079	21.444	24.433	36.557
Outros créditos	-	9.450									

★ continuação

**JSL S.A. - CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79 / NIRE 35.300.362.683 - Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**  
Em milhares de reais

Nota	Controladora		Consolidado		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	
<b>Receita líquida de prestação de serviços logísticos, locação de veículos, máquinas e equipamentos e de venda de ativos desmobilizados utilizados na prestação de serviços</b>	27	5.558.371	5.057.548	9.640.608	9.056.258
Custo de venda, locação e prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados	28	(4.590.316)	(4.150.929)	(8.118.575)	(7.502.387)
<b>Lucro bruto</b>		<b>968.055</b>	<b>906.619</b>	<b>1.522.033</b>	<b>1.553.871</b>
Despesas comerciais	28	(27.853)	(27.040)	(38.422)	(47.357)
Despesas administrativas	28	(174.297)	(174.437)	(455.277)	(447.568)
Reversão (provisão) de perdas esperadas ("impairment") de contas a receber	28	(11.341)	5.768	(20.380)	(11.052)
Outras receitas operacionais, líquidas	28	65.296	108.042	133.803	162.565
Resultado de equivalência patrimonial	12.1	68.605	113.770	-	-
<b>Lucro operacional antes das receitas, despesas financeiras e impostos</b>		<b>888.465</b>	<b>932.722</b>	<b>1.141.757</b>	<b>1.210.459</b>
Receitas financeiras	29	217.685	264.093	224.036	247.549
Despesas financeiras	29	(1.108.900)	(969.302)	(1.368.534)	(1.189.649)
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>(2.750)</b>	<b>227.513</b>	<b>(2.741)</b>	<b>268.359</b>
Imposto de renda e contribuição social - corrente	23.3	-	-	(8.476)	(11.105)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	23.3	84.454	(20.201)	92.921	(49.942)
<b>Total do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>84.454</b>	<b>(20.201)</b>	<b>84.445</b>	<b>(61.047)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>81.704</b>	<b>207.312</b>	<b>81.704</b>	<b>207.312</b>
(=) Lucro básico por ação (em R\$)					
(=) Lucro básico por ação (em R\$)	30.1	-	-	0,28724	0,27865
(=) Lucro diluído por ação (em R\$)	30.2	-	-	0,28723	0,27862

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**  
Em milhares de reais

Nota	Controladora		Consolidado		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	
<b>Receitas</b>					
Venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos desmobilizados	27	6.513.812	5.971.291	11.334.163	10.686.030
Reversão (provisão) de perdas esperadas ("impairment") de contas a receber	28	(11.341)	5.768	(20.380)	(11.052)
Outras receitas operacionais	28	108.066	129.380	224.583	223.150
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		<b>6.610.537</b>	<b>6.106.439</b>	<b>11.538.366</b>	<b>10.898.128</b>
Custos das vendas e prestação de serviços		(2.608.129)	(2.497.041)	(4.782.211)	(4.656.916)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(155.758)	(137.934)	(232.716)	(227.927)
<b>Valor adicionado bruto</b>		<b>3.846.650</b>	<b>3.471.464</b>	<b>6.523.439</b>	<b>6.013.285</b>
<b>Retenções</b>					
Depreciação, amortização e impairment	28	(488.355)	(356.247)	(817.370)	(609.035)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela JSL</b>		<b>3.358.295</b>	<b>3.115.217</b>	<b>5.706.069</b>	<b>5.404.250</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>					
Resultado de equivalência patrimonial	12.1	68.605	113.770	-	-
Receitas financeiras	29	217.685	264.093	224.036	247.549
Despesas financeiras	29	(286.290)	(377.863)	(224.036)	(247.549)
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<b>3.644.585</b>	<b>3.493.080</b>	<b>5.930.105</b>	<b>5.651.799</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>					
<b>Pessoal e encargos</b>		<b>1.671.054</b>	<b>1.505.912</b>	<b>2.969.561</b>	<b>2.722.535</b>
Remuneração direta		1.110.227	994.320	2.076.788	1.895.191
Benefícios		463.158	419.157	726.242	672.060
FGTS		97.669	92.435	166.531	155.284
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		<b>718.768</b>	<b>752.844</b>	<b>1.406.606</b>	<b>1.434.115</b>
Federais		392.914	435.063	748.937	821.922
Estaduais		213.857	217.683	505.862	474.479
Municipais		111.997	100.098	151.807	137.714
<b>Remuneração de capital de terceiros</b>		<b>1.173.059</b>	<b>1.027.012</b>	<b>1.472.234</b>	<b>1.287.837</b>
Juros e despesas bancárias	29	1.108.900	969.302	1.368.534	1.189.649
Aluguéis	28	64.159	57.710	103.700	98.188
<b>Remuneração de capital próprio</b>		<b>81.704</b>	<b>207.312</b>	<b>81.704</b>	<b>207.312</b>
Dividendos e juros sobre capital próprio do exercício		77.619	119.668	77.619	119.668
Lucro retido do exercício		4.085	87.644	4.085	87.644
<b>Valor adicionado distribuído</b>		<b>3.644.585</b>	<b>3.493.080</b>	<b>5.930.105</b>	<b>5.651.799</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - Em milhares de reais**

	Reservas de capital				Reservas de lucros				Lucros acumulados	Outras variações patrimoniais reflexas de controladas	Ajustes de avaliação patrimonial	Total do patrimônio líquido dos acionistas controladores
	Capital social	Transações com pagamentos baseados em ações	Reserva especial	Ações em tesouraria	Retenção de lucros	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de investimentos	Reserva legal				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	806.688	777	22.720	(42.257)	15.192	345.377	463.280	63.810	-	(12.144)	-	1.663.443
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	207.312	-	-	-	207.312
Ajuste de conversão de balanço de controladas no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.735	-	24.735
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	945	945
Outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.085)	-	(6.085)
<b>Total resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>207.312</b>	-	<b>18.650</b>	<b>945</b>	<b>226.907</b>
Recompra de ações	-	-	-	(322)	-	-	-	-	-	-	-	(322)
Distribuição de juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	(91.518)	-	-	-	(91.518)
Distribuição de dividendos adicionais	-	-	-	-	-	-	-	(28.150)	-	-	-	(28.150)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	77.278	10.366	(87.644)	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	806.688	777	22.720	(42.579)	15.192	345.377	540.558	74.176	-	6.506	945	1.770.360
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	806.688	777	22.720	(42.579)	15.192	345.377	540.558	74.176	-	6.506	945	1.770.360
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	81.704	-	-	-	81.704
Ajuste de conversão de balanço de controladas no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.371	-	10.371
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (nota 20.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	290	290
Outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.923	-	5.923
<b>Total resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>81.704</b>	-	<b>16.294</b>	<b>290</b>	<b>98.288</b>
Remuneração com base em ações	-	-	140	-	-	-	-	-	-	-	-	140
Recompra de ações	-	-	-	(508)	-	-	-	-	-	-	-	(508)
Distribuição de juros sobre capital próprio (nota 25.4 (a) (c))	-	-	-	-	-	-	(45.041)	(77.619)	-	-	-	(122.660)
Distribuição de dividendos adicionais (nota 25.4 (a) (c))	-	-	-	-	-	-	(421.064)	-	-	-	-	(421.064)
(Utilização)/Retenção de lucros (nota 25.4 (b))	-	-	-	-	-	-	4.085	(4.085)	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	806.688	917	22.720	(43.087)	15.192	345.377	74.453	78.261	-	22.800	1.235	1.324.556

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**i. Contexto operacional:** A JSL S.A., ("Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade anônima de capital aberto com sede social na Rua Doutor Renato Paes de Barros nº 1.017, 9º Andar - Itaim Bibi - São Paulo, tendo suas ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) pela denominação (*ticker*) JSLG3, controlada pela Simpar S.A. ("Holding"). A Companhia também negocia certificados de depósito de ações no mercado de balcão (OTC) dos Estados Unidos da América (EUA), visando facilitar a compra, manutenção e venda de ações por investidores norte-americanos. A JSL S.A. e suas controladas (em conjunto denominadas "JSL") estão focadas em serviços de logística, referidos como "JSL Logística", constituídas pelas atividades de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; transporte fretado de passageiros; organização logística de transporte de cargas; armazenagem, movimentações internas de plantas fabris e atividades afins. **1.1. Principais eventos ocorridos: a) Reforma tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (EC) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS)), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo (IS) - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP nº 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC nº 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da JSL S.A. **b) 19ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da JSL S.A.:** Em 11 de junho de 2025, a Companhia realizou o instrumento particular de escritura da 19ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, para a distribuição pública, de 300.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000 (um mil reais), perfazendo sob rito de registro automático de distribuição, em série única, pelo valor total da emissão de R\$ 300.000 e vencimento em 20 de junho de 2030, com amortizações ao final do 4º e 5º ano. **c) Emissão de Nota de Crédito à Exportação:** Em 08 de setembro de 2025, a Companhia concluiu a captação de R\$ 320.000 por meio de Nota de Crédito à Exportação (NCE) com vencimento em cinco anos. **1.2. Relação de participação em entidades controladas: (i) Investimento em controladas:** As participações percentuais da Companhia em suas controladas nas datas dos balanços são as seguintes:

País sede	Direta %	31/12/2025		31/12/2024	
		Direta %	Indireta %	Direta %	Indireta %
Transmoreno Transporte e Serviços Ltda. ("Quick").	Brasil	99,99	0,01	99,99	0,01
Sinal Serviços de Integração Industrial Ltda.	Brasil	99,99	0,01	99,99	0,01
Yolanda Logística Armazém Transportes e Serviços Gerais Ltda.	Brasil	99,99	0,01	99,99	0,01
Fadel Transportes e Logística Ltda.	Brasil	100,00	-	100,00	-
Fadel Logistics South Africa ("Fadel África do Sul").	África do Sul	-	100,00	-	100,00
Hub Services Solutions (PTY) Ltd.	África do Sul	-	100,00	-	100,00
Mercosur Factory Sociedade Anônima ("Fadel Paraguai").	Paraguai	100,00	-	100,00	-
Fadel Logistics Ghana Ltd. ("Fadel Gana").	Gana	100,00	-	100,00	-
Pronto Express Logística S.A.	Brasil	100,00	-	100,00	-
Fazenda São Judas Logística Ltda.	Brasil	-	100,00	-	100,00
TPC Logística Sudeste S.A.	Brasil	-	100,00	-	100,00
TPC Logística Nordeste S.A.	Brasil	-	100,00	-	100,00
Transportadora Rodomeu Ltda.	Brasil	100,00	-	100,00	-
Agrolog Transportadora de Cargas em Geral Ltda.	Brasil	100,00	-	100,00	-
Transportes Marvel S.A.	Brasil	100,00	-	100,00	-
Truckpad Tecnologia e Logística S.A.	Brasil	100,00	-	100,00	-
IC Transportes Ltda.	Brasil	100,00	-	100,00	-
Artus Administradora Ltda.	Brasil	100,00	-	100,00	-
JSL Comércio de Veículos, Máquinas e Acessórios Ltda. (i)	Brasil	100,00	-	-	-
JSL Comércio de Veículos, Máquinas e Implementos Ltda. (i)	Brasil	100,00	-	-	-

(i) Empresa dormiente.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**  
Em milhares de reais

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Lucro líquido do exercício</b>	81.704	207.312	81.704	207.312
Variações de hedge de fluxo de caixa em controladas, líquido de impostos	5.923	(6.085)	5.923	(6.085)
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	290	945	290	945
Ajustes de conversão de balanço de controladas no exterior	10.371	24.735	10.371	24.735
<b>Total de outros resultados abrangentes</b>	<b>16.584</b>	<b>19.595</b>	<b>16.584</b>	<b>19.595</b>
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>98.288</b>	<b>226.907</b>	<b>98.288</b>	<b>226.907</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**  
Em milhares de reais

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.750)	227.513	(2.741)	268.359
<b>Ajuste para:</b>				
Resultado de equivalência patrimonial (nota 12.1)	(68.605)	(113.770)	-	-
Depreciação e amortização (nota 28)	488.355	356.247	817.370	609.035
Custo de venda de ativos desmobilizados (nota 10)	214.006	185.462	4	

-★ continuação

JSL S.A. - CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79 / NIRE 35.300.362.683 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

mensurados ao valor justo por meio do resultado quando aplicável. **2.2. Demonstração do valor adicionado ("DVA"):** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Companhias Abertas. As normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência pelas "IFRS", essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **2.3. Moeda funcional e conversão da moeda estrangeira:** a) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas, exceto pelas controladas Fadel Paraguai, Fadel África do Sul e Fadel Gana cujas moedas funcionais são, respectivamente, Guarani, Rande e o Cedi Ganes com detalhado no item c). Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. b) **Transações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional (Real - R\$), utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados aos ativos e passivos financeiros como empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários indexados em moeda diferente da moeda funcional, são contabilizados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. c) **Empresas controladas com moeda funcional diferente da Companhia:** As demonstrações financeiras das controladas Fadel Paraguai, Fadel África do Sul e Fadel Gana, incluídas na consolidação, foram elaboradas em Guarani, Rande e Cedi Ganes respectivamente, que são suas moedas funcionais. O resultado e a posição financeira da Fadel Paraguai, Fadel África do Sul e Fadel Gana, cuja moeda funcional difere da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue: (i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial apresentado, são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço; (ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias mensais de câmbio; (iii) Todas as diferenças resultantes de conversão de taxas de câmbio são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido, na conta "Outras variações patrimoniais reflexas de controladas". As taxas de câmbio em Reais em vigor na data-base destas demonstrações financeiras são as seguintes:

Moeda	Taxa	31/12/2025
Guarani	Média	0,0007432
Guarani	Fechamento	0,0008395
Rande	Média	0,3128
Rande	Fechamento	0,3328
Cedi Ganes	Média	0,4576
Cedi Ganes	Fechamento	0,5291

Os valores apresentados no fluxo de caixa são extraídos das movimentações convertidas dos ativos, passivos e resultados, conforme detalhado acima. **2.4. Base de consolidação:** a) **Combinação de negócios:** Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a JSL. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos. A Companhia optou por apresentar combinação de negócios aplicando o seu valor patrimonial nas demonstrações financeiras da entidade transferida no reconhecimento dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos assumidos, inclusive valores contingentes na aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. Em uma combinação de negócios, a legislação tributária permite a dedutibilidade do ágio e do valor justo do ativo líquido gerado na data de aquisição quando uma ação não-substancial é tomada após a aquisição, por exemplo, a Companhia faz uma incorporação ou cisão dos negócios adquiridos e, portanto, as bases fiscais e contábeis dos ativos líquidos adquiridos são as mesmas da data de aquisição. Nesse sentido, quando a Companhia incorpora a adquirida, a amortização e depreciação dos ativos adquiridos é dedutível. Os custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Todas as práticas contábeis de consolidação descritas nessa nota explicativa foram refletidas, quando aplicável, para as empresas descritas na nota explicativa 1.2, incluindo, mas não se limitando, a transações eliminadas na consolidação. b) **Controladas:** A JSL controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. c) **Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações entre as empresas consolidadas ("intragrupo"), e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante. **2.6. Instrumentos financeiros:** **2.6.1. Ativos financeiros:** a) **Reconhecimento e mensuração:** As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a JSL se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. b) **Classificação e mensuração subsequente:** **Instrumentos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a JSL mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a JSL pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A JSL realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da JSL; • os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da JSL. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - avaliação sobre os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A JSL considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a JSL considera: • eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • os termos que limitam o acesso da JSL a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

**Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:**

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos financeiros a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. As variações do valor justo são reconhecidas em Outros resultados abrangentes ("ORA"). No desreconhecimento do ativo financeiro, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

c) **Desreconhecimento:** A JSL desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a JSL transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a JSL nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **2.6.2. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e desreconhecimento:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. A JSL desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A JSL também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. **2.6.3. Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a JSL tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **2.6.4. Redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos financeiros:** A JSL reconhece provisões para perdas esperadas de créditos sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A JSL mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira. A JSL utiliza uma "matriz de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "ad hoc". A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitorados. Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado comitê de crédito e cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revisados a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais. Para as perdas de crédito esperadas associadas aos títulos e valores mobiliários classificados ao custo amortizado, a metodologia de *impairment* aplicada depende do aumento significativo do risco de crédito da contraparte. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a JSL não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a JSL adota a política de provisionar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido entre 12 a 36 meses com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. A JSL não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da JSL para a recuperação dos valores devidos. **2.7. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge*

(*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item/objeto que está sendo protegido por *hedge*. O Grupo adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como *hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo). (a) **Hedge de valor justo:** As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. O Grupo só aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de taxas de juros fixos de empréstimos. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva de *swaps* de taxa de juros para proteção contra empréstimos com taxas fixas é reconhecido na demonstração do resultado como "Receitas (despesas) financeiras, líquidas". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é reconhecido na demonstração do resultado como "Receitas (despesas) financeiras, líquidas". As variações no valor justo dos empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco de taxa de juros, são reconhecidas na demonstração do resultado como "Receitas (despesas) financeiras, líquidas". (b) **Hedge de fluxo de caixa:** Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na conta de reserva de *hedge*. A porção efetiva das mudanças no valor justo do derivativo reconhecido em outros resultados abrangentes limita-se à mudança cumulativa no valor justo do item objeto de *hedge*, determinada com base no valor presente, desde o início do *hedge*. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida no resultado. O valor acumulado na reserva de *hedge* e o custo da reserva de *hedge* são reclassificados para o resultado no mesmo período ou em períodos em que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de *hedge* afetarem o resultado. Caso o *hedge* deixe de atender aos critérios de contabilidade de *hedge*, ou o instrumento de *hedge* expire ou seja vendido, encerrado ou exercido, a contabilidade de *hedge* é descontinuada prospectivamente. Quando a contabilidade dos *hedges* de fluxo de caixa for descontinuada, o valor que foi acumulado na reserva de *hedge* permanece no patrimônio líquido até que, para um instrumento de *hedge* de uma transação que resulte no reconhecimento de um item não financeiro, ele for incluído no custo do item não financeiro no momento do reconhecimento inicial ou, para caso de proteção de itens financeiros, seja reclassificado para o resultado no mesmo período ou períodos à medida que os fluxos de caixa futuros esperados que são objeto de *hedge* afetarem o resultado. (c) **Inefetividade do hedge:** A inefetividade de *hedge* é determinada no surgimento da relação de *hedge* e por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*. O Grupo contrata *swaps* de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O Grupo não aplica *hedge* a 100% dos empréstimos e, portanto, o item protegido é identificado como uma proporção dos empréstimos em aberto até o valor de referência dos *swaps*. A inefetividade do *hedge* de *swaps* de taxa de juros é avaliada pela Companhia. A inefetividade pode ocorrer devido: • ao ajuste do valor de crédito/valor de débito nos *swaps* de taxa de juros que não é igualado pelo empréstimo; e • diferenças nos termos essenciais entre os *swaps* de taxa de juros e os empréstimos. (d) **Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Certos instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilidade de *hedge*. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas". Se o *hedge* não mais atender aos critérios de contabilidade do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento. **2.8. Mensuração ao valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a JSL tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da JSL. Uma série de políticas contábeis e divulgações da JSL requer a mensuração de valores justos, utilizando-se premissas e estimativas, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros veja nota explicativa 3.2. Quando disponível, a JSL mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a JSL utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a JSL mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a JSL determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. **2.9. Contas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **2.10. Estoques:** Os estoques mantidos pela JSL se referem substancialmente a peças mantidas em estoque para manutenção de seus veículos. São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido (preço de venda estimado deduzido de custos incorridos estimados). Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes, deduzido das provisões para giro lento e obsolescência, constituídas em 100% do valor do item do estoque sem movimentação há mais de 12 (doze) meses, com exceção de pneus onde o critério de provisionamento é de 6 (seis) meses para pneus sem movimentação. **2.11. Ativo imobilizado disponível para venda (Renovação de frota):** Para atendimento dos seus contratos de prestação de serviços, a JSL renova constantemente sua frota. Os veículos, as máquinas e os equipamentos disponibilizados para substituição são reclassificados na rubrica imobilizado para "Ativo imobilizado disponível para venda", avaliados e mensurados conforme o CPC 16 - Estoques. Os valores são apresentados pelo menor valor entre o saldo líquido contábil, que é o resultado do valor de aquisição menos a depreciação acumulada até a data em que os bens foram disponibilizados para venda, e os seus valores justos deduzidos dos custos estimados para vendê-los. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável. Conforme a demanda, como em períodos de alta sazonalidade, os veículos, máquinas e equipamentos podem novamente ser direcionados para utilização nas operações. Quando isso ocorre, os bens retornam para a base de ativo imobilizado e a depreciação respectiva volta a ser contabilizada. **2.12. Imobilizado:** a) **Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável ("*impairment*"), quando aplicável. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. b) **Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela JSL. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. c) **Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados de venda, utilizando o método linear pelo tempo de vida útil estimada dos itens. Desta forma, as taxas de depreciação são definidas de acordo com a data em que o bem foi comprado, o tipo do bem comprado, o valor pago e a data e valor estimado de venda (método de depreciação por uso e venda). A depreciação de veículos, máquinas e equipamentos compõe o custo da prestação de serviços e a depreciação dos demais itens do ativo imobilizado está registrada como despesa. d) **Revisão:** A JSL adota o procedimento de revisar no mínimo anualmente as estimativas do valor de mercado esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados, acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e sempre que necessário são efetuadas análises sobre a recuperabilidade do valor dos seus ativos. **2.13. Intangível:** **2.13.1. Ágio ("goodwill")** é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida, fundamentados em expectativa de rentabilidade futura, vinculados a combinação de negócios da JSL. No caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas e é mensurado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Os testes para refletir perdas de *impairment* são realizados anualmente, no mesmo mês previamente realizados em exercícios anteriores, e as eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e não mais podem ser revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de um negócio incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida. Para fins de teste de *impairment*, o ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs"), que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou. **2.13.2. Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e implantação. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de softwares identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de software e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. **2.13.3. Acordo de não competição e carteira de clientes:** Quando adquiridos em combinação de negócios são reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição. As cláusulas de relacionamento/carteira de clientes e acordos de não competição têm vida útil definida. A amortização é calculada pelo método linear sobre a vida útil estimada. **2.13.4. Marcas, patentes e licenças:** Quando adquiridas em combinação de negócios são reconhecidas como ativo intangível ao valor justo na data de aquisição. Por ter vida útil indefinida, esses ativos não são amortizados e anualmente é realizado teste para perda de seu valor recuperável ("*impairment*"). A TPC Logística Nordeste, subsidiária indireta da Companhia, possui licença de transferência para o regime de exploração de Centro Logístico e Industrial Aduaneiro - CLIA ao Porto Seco outorgado, por prazo indeterminado, através de contrato de permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias. **2.13.5. Amortização e testes de perda de valor recuperável ("*impairment*"):** A vida do ativo intangível pode ser definida ou indefinida, quando se trata de vida definida o valor do ativo é amortizado conforme prazos estimados da vida do ativo. Os ativos sem prazo de vida útil definida não são amortizados, mas são testados anualmente ou com maior frequência quando houver indicação de que poderá apresentar redução ao seu valor recuperável ("*impairment*"), individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa ("UGC"), e as eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e não mais podem ser revertidas. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros. A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo dos setores no qual cada UGC atua. **2.14. Ganhos com compra vantajosa:** A compra vantajosa ocorre em uma combinação de negócios onde o preço pago para adquirir o negócio é inferior ao valor justo do patrimônio líquido da empresa adquirida, representado pelos ativos adquiridos e passivos assumidos. Ganhos decorrentes de compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais. Antes de reconhecer o ganho decorrente de compra vantajosa, a Companhia promove uma revisão dos valores apurados na mensuração do valor para se certificar de que todos os ativos adquiridos e todos os passivos assumidos foram corretamente identificados. Reconhecendo a não usualidade deste ganho em combinações de negócios, a Companhia revê os procedimentos utilizados para assegurar que a mensuração dos valores a serem reconhecidos na data da aquisição, estejam adequadamente mensurados para os casos abaixo: (i) ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos; e (ii) a contraprestação transferida para obtenção do controle da adquirida. Confirmada a adequação do valor do ganho por compra vantajosa, a Companhia registra a transação nas demonstrações financeiras da Companhia, líquido dos efeitos tributários. **2.15. Arrendamentos:** No início de um contrato, a JSL avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a JSL utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2)/IFRS 16. (i) **Como arrendatário:** A JSL aluga andares de prédios comerciais, armazéns e veículos. Em geral, os contratos de aluguel são realizados por períodos fixos de um ano a oito anos, porém eles podem incluir opções de prorrogação. No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a JSL aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. A JSL reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros nominal implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da JSL. A JSL usa sua taxa incremental sobre empréstimos como taxa de desconto, que é calculada obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo

continua-★

★ continuação

JSL S.A. - CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79 / NIRE 35.300.362.683 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência e os créditos de PIS/COFINS; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a JSL alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A JSL apresenta ativos de direito de uso e aqueles que, anteriormente, eram classificados como "arrendamento mercantil a pagar", que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamentos por direito de uso" e "arrendamentos a pagar" no balanço patrimonial. **Arrendamentos de ativos de curto prazo e baixo valor:** A JSL classifica seus arrendamentos operacionais de acordo com os critérios apresentados no CPC 06 (R2), tais como: • não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial; • não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI); • exclui os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e • utiliza retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento. **(ii) Como arrendador:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a JSL aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes. Quando a JSL atua como arrendadora, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional. Para classificar cada arrendamento, a JSL faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a JSL considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente. Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a JSL aplicará o CPC 47/IFRS 15 para alocar a contraprestação no contrato. A JSL aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48/IFRS 9 ao investimento líquido no arrendamento cuja nota explicativa 2.6.1.(c). A JSL também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento. A JSL reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de suas receitas operacionais. **2.16. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido ("IRPJ e CSLL"):** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro, corrente e diferido, é calculado com base nas leis tributárias vigentes na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela JSL nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório, e se existir um direito legal e exequível de compensar os passivos com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal. O imposto de renda e a contribuição social sobre lucros diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da JSL. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. Em uma combinação de negócios, a legislação tributária permite a dedutibilidade do ágio e do valor justo do ativo líquido gerado na data de aquisição quando uma ação não substancial é tomada após a aquisição, por exemplo, quando a JSL faz uma incorporação ou cisão dos negócios adquiridos e, portanto, as bases fiscais e contábeis dos ativos líquidos adquiridos são as mesmas da data de aquisição. Neste sentido, para as empresas adquiridas que serão incorporadas pela JSL, haverá a dedutibilidade da amortização e depreciação dos ativos adquiridos. (i) Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro. A JSL aplica a interpretação técnica ICPC 22/IFRIC 23, que trata da contabilização dos tributos sobre o lucro quando existir incerteza sobre a aceitabilidade de certo tratamento tributário. Caso a entidade concluir que não é provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento fiscal incerto, a entidade reflete o efeito da incerteza na determinação do lucro tributável. **2.17. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. **2.18. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos pelo custo amortizado, líquido dos custos incorridos na transação. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso pretendido, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.19. Provisões:** **2.19.1. Geral:** Provisões são reconhecidas quando a JSL tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a JSL espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **2.19.2. Provisão para demandas judiciais e administrativas:** A JSL é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As naturezas das demandas judiciais são as seguintes: **Trabalhistas:** As reclamações trabalhistas ajuizadas contra a JSL estão relacionadas, principalmente, a ações judiciais reclamando indenizações por horas extras, horas *in itinere*, adicional de periculosidade, de insalubridade, acidentes de trabalho e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas devido à responsabilidade solidária. **Cíveis:** os processos de natureza cível não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionados, principalmente, a pleitos de indenização por acidente de trânsito, cujos pedidos correspondem à reparação de danos morais, estéticos e materiais. **Tributárias:** a provisão para demandas tributárias refere-se a processos administrativos movidos pela JSL em questionamento de certos autos de infração emitidos em processos de fiscalização, e questionar a legitimidade de cobrança de certos tributos. **2.20. Receitas de contratos com clientes:** A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A JSL reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do Grupo. As informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, estão descritas abaixo: **2.20.1. Receita de serviços dedicados e cargas gerais:** a) **Natureza da receita, incluindo condições de pagamento significativas:** Serviços oferecidos de forma integrada e customizada para cada cliente, que incluem a gestão do fluxo de insumos/matérias-primas e informações da fonte produtora até a entrada da fábrica (Operações *Inbound*), o fluxo de saída do produto acabado da fábrica até a ponta de consumo (Operações *Outbound*), e a movimentação de produtos e gestão de estoques internos, logística reversa e armazenagem. Serviços de escoamento de produtos no sistema "ponto A" para "ponto B", por meio de veículos carga completa (*Full Truck Load*), e são faturados de acordo com o contrato com cada cliente. **b) Reconhecimento da receita conforme o CPC 47/IFRS 15:** A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme a prestação dos serviços. O valor da receita a ser reconhecida é avaliado com base em avaliações de progresso do trabalho realizado. **2.20.2. Receita de venda de ativos desmobilizados:** a) **Natureza da receita, incluindo condições de pagamento significativas:** Após o término do contrato de locação com seus clientes, a JSL desmobiliza e vende seus veículos e máquinas e equipamentos. Os clientes obtêm controle dos veículos, máquinas e equipamentos desmobilizados quando os produtos são entregues. As faturas são emitidas naquele momento e são liquidadas por meio de débito em conta, boleto e cartão de crédito. **b) Reconhecimento da receita conforme o CPC 47/IFRS 15:** A receita de veículos, máquinas e equipamentos desmobilizados é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes. **2.20.3. Receita de locação:** a) **Natureza da receita, incluindo condições de pagamento significativas:** Locação de veículos para gestão e terceirização de frotas. As faturas para locação são emitidas no mês subsequente à locação. **b) Reconhecimento da receita conforme o CPC 06 (R2)/IFRS 16:** A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme a utilização dos veículos. O valor da receita a ser reconhecida é avaliado com base no tempo de utilização do ativo pelo cliente. **2.20.4. Receita de transporte de passageiros:** a) **Natureza da receita, incluindo condições de pagamento significativas:** Serviços de transporte de passageiros para empresas privadas (fretamento). O serviço ocorre no momento em que a frota é disponibilizada para as empresas, e é faturado de acordo com o contrato com cada cliente. **b) Reconhecimento da receita conforme o CPC 47/IFRS 15:** A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme a prestação dos serviços. O valor da receita a ser reconhecida é avaliado com base na utilização do transporte pelos colaboradores das empresas privadas. **2.20.5. Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos/perdas) líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros. A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas). **2.21. Benefícios a empregados:** **2.21.1. Benefícios de curto prazo:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a JSL tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **2.21.2. Transações com pagamentos baseados em ações:** O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamentos baseados em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendem às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (*vesting date*). Na data de cada balanço, o Grupo revisa suas estimativas da quantidade de opções que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço. O Grupo reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. **2.21.3. Outras obrigações pós-emprego:** A lei 9.656 art. 30 destaca que ao funcionário que contribuir para o plano de assistência médica, em decorrência de vínculo empregatício, no caso de rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, é assegurado o direito de manter sua condição de beneficiário, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o seu pagamento integral. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e a conclusão de um tempo mínimo de serviço. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados. As mensurações, que compreendem os ganhos e perdas atuariais, são reconhecidas na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial quando incorridos. Os juros incorridos, decorrentes das alterações no valor presente do passivo atuarial, são registrados na despesa, na demonstração de resultado. **2.22. Capital social:** **2.22.1. Ações ordinárias:** Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados conforme CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro. **2.22.2. Recompra e/ou cancelamento de ações (ações em tesouraria):** Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reservas de capital. No eventual cancelamento a redução é reconhecida em contrapartida do capital social. **2.22.3. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividen-

dos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao longo do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

### 3. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da JSL e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua, e alterações são reconhecidas prospectivamente. **3.1 Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: a) Receitas de contratos com clientes: se a receita de venda de ativos desmobilizados e prestação de serviços é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico de tempo nota explicativa 2.20.2.(b). **3.2 Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: a) Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: (i) disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; e (ii) dedutibilidade da amortização e depreciação dos ativos adquiridos para os quais a Companhia tem a expectativa de incorporar as entidades jurídicas; b) Imobilizado (definição do valor residual, da vida útil e taxa de depreciação); c) Ativo imobilizado disponível para venda - definição do valor residual; d) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio; principais premissas em relação aos valores recuperáveis; e) Perdas esperadas (*"impairment"*) de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda; f) Arrendamento - taxa incremental de financiamento e períodos de contrato; g) Provisão para demandas judiciais e administrativas reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e h) Instrumentos financeiros derivativos: determinação dos valores justos.

### 4. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas a instituições financeiras. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está avaliando e não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. **IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas:** emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia está avaliando e não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. **Melhorias anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11:** As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas: • IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; • IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; • IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros"; • IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e • IAS 7 - "Demonstrações dos Fluxos de Caixa". Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da JSL.

### 5. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

As linhas de serviço do segmento de operações logística estão sendo apresentadas em relação aos negócios da JSL que foram identificados com base na estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas utilizadas pelos principais tomadores de decisão da JSL. Os resultados por segmento, consideram os itens diretamente atribuíveis ao segmento, assim como aqueles que possam ser alocados em bases razoáveis. Assim, a Companhia e suas controladas operam em segmento de negócios único: • Operações Logística: Refere-se às posições patrimoniais e de resultado de todos os efeitos provenientes dos impactos operacional e financeiro das operações de logística. As informações por segmento são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido ao principal tomador de decisões operacionais, que é responsável pela alocação de recursos, pela avaliação de desempenho, pela tomada das decisões estratégicas. O desempenho é avaliado com base em indicadores como receita líquida, EBIT, EBITDA e lucro líquido. As informações do segmento de operações logística para exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão apresentadas a seguir:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Receita líquida de prestação de serviços e locação de veículos, máquinas e equipamentos e venda de ativos desmobilizados	9.640.608	9.056.258
Custo de prestação de serviços e locação de veículos, máquinas e equipamentos e ativos desmobilizados	<b>1.522.033</b>	<b>1.553.871</b>
<b>Lucro bruto</b>	<b>(8.118.575)</b>	<b>(7.502.387)</b>
Despesas comerciais	(38.422)	(47.357)
Despesas administrativas	(455.277)	(447.568)
Provisão de perdas esperadas ( <i>"impairment"</i> ) de contas a receber	(20.380)	(11.552)
Outras receitas operacionais, líquidas	133.803	162.565
<b>Lucro operacional antes das receitas, despesas financeiras e impostos</b>	<b>1.141.757</b>	<b>1.210.459</b>
Resultado financeiro líquido	(1.144.498)	(942.100)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(2.741)</b>	<b>268.359</b>
Total do imposto de renda e da contribuição social	84.445	(61.047)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>81.704</b>	<b>207.312</b>

Abaixo desse segmento estrutural, temos as diversas linhas de serviços do negócio de logística, a saber: • JSL Serviços Dedicados: Esta linha de negócios compreende operações de transporte dedicado, executadas por meio de contratos de médio e longo prazo estruturados para atender às necessidades operacionais específicas de cada cliente. As operações podem ser realizadas sob dois modelos: (i) frota própria ou locada, em que o condutor é empregado da JSL; e (ii) agregados e terceiros, em que a Companhia subcontrata motoristas autônomos para a prestação dos serviços. • Intralog: concentra-se na oferta de serviços de armazenagem e intralogística, operando nos modelos 3PL (Third-Party Logistics) e 4PL (Fourth-Party Logistics), por meio da movimentação interna em plantas produtivas dos clientes, gestão de armazéns multiclientes e dedicados, e serviços de distribuição urbana a partir desses armazéns sob nossa gestão. • JSL Digital: nos posiciona de forma estratégica na liderança da transformação digital do setor logístico. Por meio de uma plataforma de gestão de transportes, com baixa necessidade de capital (asset light), promovemos a integração inteligente entre carga e motoristas autônomos (terceiros e agregados), com o objetivo de operar em um modelo ágil e flexível para atendimento da demanda de diversos setores da economia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não temos nenhum cliente com receita individualmente superior a 10% da receita líquida de serviços.

### 6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**6.1 Capital social:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 842.781 (ou R\$ 806.688, se líquido do custo de emissão de ações). As ações são ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia, integralmente realizado, está dividido em 286.431.078 ações nominativas (mesma quantia em 31 de dezembro de 2024) sem valor nominal, sendo 1.986.132 ações em tesouraria (1.916.372 em 31 de dezembro de 2024) sem direito a voto. A composição do capital social em 31 de dezembro de 2025 é como segue:

<b>Quantidade de ações</b>	<b>31/12/2025</b>		<b>31/12/2024</b>	
	<b>Ações ordinárias</b>	<b>(%)</b>	<b>Ações ordinárias</b>	<b>(%)</b>
<b>Acionistas</b>				
Controladores	214.385.424	74,85%	214.385.424	74,85%
Outros membros da família Simões	231.000	0,08%	231.000	0,08%
Administradores	287.680	0,10%	272.380	0,10%
Diretoria	6.466.681	2,26%	6.453.637	2,25%
Ações em tesouraria	1.986.132	0,69%	1.916.372	0,67%
Ações em circulação, negociadas em bolsa	63.074.161	22,02%	63.172.265	22,05%
<b>Total</b>	<b>286.431.078</b>	<b>100,00%</b>	<b>286.431.078</b>	<b>100,00%</b>

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 600.000.000 (seiscentos milhões) ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente de reforma estatutária. O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscricão com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado. **6.2 Reservas de lucros:** a) **Distribuição de dividendos:** Conforme o Estatuto Social da Companhia, os seus acionistas possuem direito a dividendo mínimo obrigatório anual de 25% sobre lucro líquido do exercício ajustado para: i. 5% da reserva legal sobre o lucro líquido do exercício; ii. Importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. Uma parcela do lucro líquido também poderá ser retida com base em um orçamento de capital de uma reserva de lucros estatutária denominada "reserva de investimentos". O montante de dividendos a ser efetivamente distribuído é aprovado na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que aprova as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da AGO, realizadas nos primeiros quatro meses de cada ano. O Estatuto Social da Companhia permite ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser descontados do dividendo obrigatório anual. Os juros sobre capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido, exceto reservas de reavaliação não realizada, ainda que capitalizada, aplicando-se a variação da taxa de juros de longo prazo (TLP) do exercício. O pagamento é condicionado à existência de lucros no exercício antes da dedução dos juros sobre capital próprio, ou de lucros acumulados e reservas de lucros. Para fins das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, os juros sobre capital próprio estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os cálculos e as movimentações dos dividendos e juros sobre capital próprio estão demonstrados a seguir:

	<b>Controladora</b>	
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Lucro líquido do exercício	81.704	207.312
<b>Lucro líquido, base para proposição da reserva legal</b>	<b>81.704</b>	<b>207.312</b>
(-) Reserva legal (5%)	(4.085)	(10.366)
<b>Lucro líquido do exercício, base para proposição de dividendos</b>	<b>77.619</b>	<b>196.946</b>
<b>Dividendos mínimos (25%)</b>	<b>19.405</b>	<b>49.237</b>
<b>Dividendos e juros sobre capital próprio propostos/distribuídos:</b>		
Juros sobre capital próprio distribuídos	122.660	91.517
Imposto de renda retido na fonte sobre juros sobre capital próprio	(18.399)	(13.121)
<b>Juros sobre capital próprio distribuídos, líquidos (i)</b>	<b>104.261</b>	<b>78.396</b>
Dividendos a distribuir	421.064	28.150
<b>Total dividendos e juros sobre capital próprio propostos/distribuídos:</b>	<b>525.325</b>	<b>106.546</b>
Percentual sobre o lucro líquido do exercício deduzido da reserva legal	677%	54%
<b>Dividendos e juros sobre capital próprio bruto por ação, líquido das ações em tesouraria no final do exercício (em R\$)</b>	<b>1,9115</b>	<b>0,4206</b>

(i) Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, foram imputados aos dividendos obrigatórios, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95 e item V da Deliberação CVM nº 207/96, e o Estatuto Social da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os juros sobre capital próprio corresponderam a 677% do lucro líquido do exercício deduzido da reserva legal, sendo assim superiores ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia.

continua →

—\* continuação

JSL S.A. - CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79 / NIRE 35.300.362.683 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As movimentações dos saldos de dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão demonstradas a seguir:

	Controladora e Consolidado		
	Juros sobre capital próprio	Dividendos	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>			
Dividendos a distribuir	—	28.150	28.150
Juros sobre capital próprio declarados	91.517	—	91.517
Imposto de renda retido na fonte	(13.121)	—	(13.121)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>78.396</b>	<b>28.150</b>	<b>106.546</b>
Dividendos a distribuir	—	421.064	421.064
Juros sobre capital próprio declarados	122.660	—	122.660
Imposto de renda retido na fonte	(18.399)	—	(18.399)
Dividendos pagos e juros sobre capital próprios pagos	(78.396)	(28.150)	(106.546)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>104.261</b>	<b>421.064</b>	<b>525.325</b>

**7. EVENTOS SUBSEQUENTES**

**Conflito entre Estados Unidos, Israel e Irã:** A Companhia tem acompanhado atentamente os desdobramentos decorrentes do conflito militar envolvendo os Estados Unidos, Israel e o Irã. Ainda que a JSL não mantenha relacionamentos diretos com clientes ou fornecedores localizados na Ásia Ocidental ou na Ásia Central, a Administração entende que os principais impactos econômicos potenciais decorrem da elevação significativa no preço internacional do barril de petróleo. Esse movimento pode resultar em aumento nos preços dos combustíveis no mercado doméstico, pressionando a inflação e contribuindo para a manutenção das taxas de juros em patamar elevado, com reflexos diretos nas despesas financeiras da Companhia. Adicionalmente, a Administração acompanha de perto os possíveis efeitos da alta do diesel sobre seus custos operacionais, incluindo eventuais incrementos nos valores pagos a agregados e terceiros, bem como nos gastos com combustíveis e lubrificantes. Até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, a Companhia segue monitorando o cenário e avaliando seus

potenciais impactos. **Outorga de opção de compra de ações da JSL à BNDESPAR:** Em 5 de março de 2026, após a data-base das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, a SIMPAR celebrou com a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR um instrumento pelo qual outorgou à BNDESPAR uma opção de compra para aquisição de até 14.222.248 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da JSL S.A., que representam até 5% de seu capital social. O preço de exercício por ação corresponderá ao menor entre R\$ 7,89, ou 95% da cotação de fechamento da ação da JSL no pregão imediatamente anterior à data de exercício da opção. A opção poderá ser exercida pela BNDESPAR em até 30 dias após a homologação do aumento de capital da SIMPAR, sendo que o exercício está condicionado à prévia homologação deste aumento de capital. **Cancelamento de ações em tesouraria:** Em 5 de março de 2026, o Conselho de Administração aprovou o cancelamento da totalidade das 1.062.161 ações ordinárias de emissão da Companhia então mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social. Em decorrência do cancelamento, o capital social da Companhia permanece em R\$ 842.781 (ou R\$ 806.688, se líquido do custo de emissão de ações), passando a ser representado por 285.368.917 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir a nova quantidade de ações, será deliberada em assembleia geral de acionistas a ser convocada. **Decisão do STJ sobre Bases de Cálculo das Contribuições ao Sistema S - Tema Repetitivo 1.390:** Em 11 de fevereiro de 2026, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao julgar o Tema Repetitivo nº 1.390, firmou entendimento vinculante no sentido de que não se aplica o limite de 20 salários mínimos à base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros (incluindo INCRA, Salário Educação, SEBRAE, SEST, SENAT e demais entidades). A decisão possui efeito vinculante para o Judiciário e para o contencioso administrativo fiscal, e representa entendimento contrário ao adotado no julgamento do Tema Repetitivo nº 1.079, concluído em 13/03/2024, cujos efeitos foram modulados em maio do mesmo ano para os contribuintes que possuíam provimentos judiciais ou administrativos limitando a base de cálculo dessas contribuições a 20 salários mínimos. Diante desse cenário e considerando que ainda estão em curso análises e possíveis desdobramentos decorrentes da decisão do STJ, a Companhia acompanhará atentamente a evolução do entendimento jurídico e administrativo visto que, em 2024, realizou a reversão de provisões relacionadas ao recolhimento das contribuições destinadas a terceiros (no montante de R\$ 140.442 na Controladora e R\$ 151.726 no Consolidado) amparada por decisão em sede liminar favorável proferida em 2020 e vigente até o momento.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio**

Diretor Presidente, Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

**Mauro Gustavo Cardoso**  
Diretor

**Samir Moises Gilio Ferreira**  
Diretor

**Eduardo Pereira**  
Diretor

**Maristela Aparecida do Nascimento** - Contadora - CRC 1SP-245960/O-4

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Fernando Antonio Simões**  
Presidente

**Denys Marc Ferrez**  
Conselheiro

**Juliana Sá Vieira Baiardi**  
Conselheira

**Gilberto Meirelles Xandó Baptista**  
Conselheiro Independente

**Marcelo Strufaldi Castelli**  
Conselheiro Independente

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS (i)**

Aos Administradores e Acionistas JSL S.A.

(i) Ressalta-se que o relatório do auditor independente resumido foi elaborado a partir do relatório do auditor independente completo, que está devidamente divulgado em endereço eletrônico que se encontra referenciado após a mensagem da administração dessa publicação resumida. **Tipo de opinião:** Sem modificação.

**pwc**  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP027083/F-3

São Paulo, 24 de março de 2026

**Diogo Maros de Carvalho**  
Contador CRC 1SP248874/O-8

# ESTADÃO RI

## QUER RESULTADOS? PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO.



LÍDER EM CONTEÚDO DE ECONOMIA & NEGÓCIOS



+27,5 MM DE USUÁRIOS ÚNICOS



PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES



A FORÇA DO ESTADÃO +56 MM de impactos / mês



LÍDERES E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O ESTADÃO DIARIAMENTE

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:

